

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

EDITAL 21/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Fátima, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo de Seleção para atribuição de Jornada Suplementar Rede Municipal de Educação, conforme Edital 15/2025, observados os critérios estabelecidos na legislação vigente.

1. DO OBJETIVO

1.1 Divulgar o resultado para o exercício da **Jornada Suplementar em ordem alfabética**, destinada ao atendimento das necessidades pedagógicas e organizacionais das unidades escolares:

Nome	Unidade Escolar	Resultado
Adriana Santos Alves	CMEI Mãe Rainha	DEFERIDO
Camila Aparecida Locateli Freitas	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Cristiane Gomes Orlando	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Eliana Maria Faria Landgraf	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Jéssica Rayane Fernandes de Souza	Secretaria de Educação	DEFERIDO
José Luiz Pereira Machado	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Julia de Fátima Rodrigues	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Lilian Castello Branco Fantini	CMEI Mãe Rainha	DEFERIDO
Luziana Ferreira de Moraes	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Maria Cristina Chamma	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Marilene de Oliveira Nascimento Borges	EM Maria Pura M Fraiz	DEFERIDO
Maryana Martinez de Paula	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Natália Aparecida da Silva	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Patrícia Aparecida da Costa Faustino	Secretaria de Educação	DEFERIDO

Rebeca Bueno Cruz	Secretaria de Educação	DEFERIDO
Silvia Regina Andrade Rios de Oliveira	EM Maria Pura M Fraiz	DEFERIDO
Taiza Carla Ferreira de Lima	EM Maria Pura M Fraiz	DEFERIDO
Valéria dos Santos Gonçalves	CMEI Franciele S Belinelli	DEFERIDO

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação será divulgada no dia 16 de dezembro de 2025 até as 11:30, em razão da necessidade de precisar aguardar a distribuição de turmas/aulas para atender o estabelecido no artigo 2º da Resolução 15/2025.

2.2 No mesmo Edital de classificação da Jornada Suplementar será disponibilizado as vagas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo recorrer ao apoio do Conselho Municipal de Educação.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 12 de dezembro de 2025

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025